PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
Avenida Frederico Heyse, 1386 – Centro – Mafra/SC
(47) 3641-4000 – www.mafra.sc.gov.br

TERMO DE TRANSMISSÃO TEMPORÁRIA DE CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, na sede da Prefeitura Municipal, no Gabinete do Prefeito do Município de Mafra, Estado de Santa Catarina, o Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Emerson Maas e o Vice Prefeito Senhor Carlos Alberto Nitz, ambos eleitos no pleito eleitoral realizado em data de seis de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, presentes nesta cerimônia de transmissão de Cargo Eletivo de Prefeito Municipal, em cumprimento a legislação vigente, em especial o artigo sessenta e sete da Lei Orgânica do Município de Mafra, Estado de Santa Catarina, o Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor Emerson Maas, transmite o Cargo Eletivo de Prefeito Municipal ao Vice Prefeito Excelentíssimo Senhor Carlos Alberto Nitz, para receber o Cargo Eletivo de Prefeito Municipal "Chefe do Poder Executivo Municipal", Prefeito Municipal em Exercício, a partir do dia 15/11/2025 (quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco) até o dia 23/11/2025 (vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco). Transmissão esta em virtude de missão internacional com participação na 11ª edição da COP, a qual será realizada em Genebra, Suíça, entre os dias 17 e 22 de novembro de 2025. Por se tratar de transmissão por prazo determinado, fica dispensado novo ato para restabelecimento de status quo. E para que haja a legalidade prevista na forma de lei, foi lavrado o presente termo, que depois lido e achado conforme, vai assinado pelas autoridades acima nominadas.

EMERSON MAAS
PREFEITO

CARLOS ALBERTO NITZ
VICE-PREFEITO